



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria Nº133/2022**

De 03 de março de 2022.

Conceder férias regulamentares ao  
Servidor Público Municipal **MARCOS  
MACÁRIO** da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **MARCOS MACÁRIO**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Hospitalar**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de março a 30 de março de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2020 a 01/02/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**